



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

1 **ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
2 **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**
3 **SANTA CATARINA** Ata n. 54 – Realizada aos 07 dias do mês de abril de 2016,
4 com início às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa
5 Catarina – IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro, 9º
6 andar, Florianópolis, Santa Catarina. **Conselheiros presentes:** 1. Luiz Fernando
7 Philippi (Conselheiro titular e Presidente); 2. Ana Maria Duarte (Conselheira titular);
8 3. Alcionei Vargas de Aguiar (Conselheiro titular); 4. André de Farias (Conselheiro
9 titular); 5. Diego Vieira de Souza (Conselheiro Suplente), 6. Dijalma Antônio da
10 Silva (Conselheiro suplente); 7. Fabio Matias Polli (Conselheiro titular); 8. Juliano
11 Dossena (Conselheiro titular); 9. Juarez Vieira (Conselheiro titular); 10. Julie Anne
12 Saut (Conselheira titular e Secretária); 11. Kliwer Schmitt (Conselheiro titular); 12.
13 Sérgio Prim (Conselheiro titular). **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho
14 de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa
15 Catarina - RPPS/SC Sr. Luiz Fernando Philippi constatou a existência de *quorum*
16 legal de instalação da Sessão Ordinária, ao que ela foi declarada instalada.
17 **Assuntos Gerais: 1)** O Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC
18 registrou a presença do Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa
19 Catarina Dr. Renato Luiz Hinnig que esteve com a palavra, tendo informado ao
20 Conselho de Administração do RPPS/SC que existe a possibilidade de nova
21 prorrogação do prazo de inscrições para as Eleições para as vagas dos Conselho
22 de Administração e Conselho Fiscal do RPPS/SC para os exercícios de 2016-2018
23 se não houverem novos candidatos inscritos até o término do prazo, enfatizando
24 que até a presente data houveram poucos candidatos inscritos. O Presidente do
25 IPREV Dr. Renato Luiz Hinnig solicitou a cooperação dos membros do Conselho
26 de Administração para que divulguem sobre as eleições e existência de vagas aos
27 servidores públicos estaduais nos Órgãos e Poderes que integram. Estiveram
28 presentes nesta sessão Márcia Gomes Fernandes Silva e Rafael Cardoso,
29 membros da Comissão Eleitoral, sendo que Márcia Gomes Fernandes Silva
30 discorreu, em síntese, sobre os trabalhos da Comissão Eleitoral e sobre a
31 existência de vagas para as quais ainda não houve inscrição de candidatos.
32 Informou que, inicialmente, a previsão é de que as eleições ocorram no mês de
33 maio. **2)** O Presidente do IPREV informou sobre a realização de reunião no IPREV
34 com Chefes de Poderes e órgãos do Estado de Santa Catarina, na qual trataram
35 sobre a possibilidade de preservação do Fundo Previdenciário (recentemente
36 extinto por Lei Complementar) e o Fundo Financeiro, explicando ao colegiado que
37 a proposta seria de que o Fundo Financeiro se destinaria apenas aos servidores
38 públicos do Poder Executivo, ao passo que o Fundo Previdenciário se destinaria a
39 todos os servidores públicos dos demais Poderes e Órgãos do Estado de Santa
40 Catarina. Relatou a constituição de um grupo de estudos para discussão também
41 sobre a Taxa de Administração. Noticiou que a proposta do Tribunal de Justiça do
42 Estado de Santa Catarina seria no sentido de que a Taxa de Administração seja



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

43 retida anteriormente ao duodécimo. O Presidente do IPREV informou que será o
44 coordenador do referido grupo de estudos e trabalho, e sugeriu que o grupo seja
45 constituído também pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho
46 Fiscal. Adiantou que há disposição do Governo do Estado de Santa Catarina de
47 fazer encaminhamento da proposta ora noticiada, sendo que, antes da aprovação,
48 e após conclusão de estudos, deverão ser efetuadas consultas aos Chefes de
49 cada Poder e Órgãos do Estado de Santa Catarina. Em síntese, seriam dois os
50 enfoques à proposta a ser objeto de estudos: **1)** quanto à manutenção do Fundo
51 Previdenciário, como garantia do patrimônio social futuro dos servidores e **2)**
52 quanto à Taxa de Administração. O Presidente do IPREV apresentou proposta de
53 deliberação sobre se o Conselho de Administração aceita a incumbência de
54 participar na qualidade de convidados da comissão de estudo para a proposta de
55 criação do Fundo Previdenciário e sobre discussão da Taxa de Administração. Foi
56 colocada em votação se o Conselho de Administração aceita a incumbência de
57 participar de grupo de estudos para as propostas de taxa de administração e
58 criação do Fundo Previdenciário (com nova segregação de massa, recriando o
59 Fundo Previdenciário). **Deliberação:** A deliberação foi unânime pela aceitação do
60 Conselho de Administração para que seus membros integrem referida comissão de
61 estudos sobre criação do Fundo Previdenciário (recentemente extinto por Lei
62 Complementar) e para discussão quanto à Taxa de Administração. **3)** O Presidente
63 do Conselho de Administração informou que o conselheiro representante do Poder
64 Judiciário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Desembargador Dr. Rodolfo C.
65 R. Tridapalli informou sua renúncia ao cargo de conselheiro integrante do Conselho
66 de Administração do RPPS/SC, tendo sido eleito para integrar o Tribunal Regional
67 Eleitoral do Estado de Santa Catarina (TRE-SC). Informou ainda, que o Presidente
68 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina comunicou que houve a indicação do
69 suplente Desembargador Julio Cezar Machado Ferreira de Melo como conselheiro
70 integrante deste Conselho de Administração, a partir da sessão de março de 2016.
71 **Ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação da Ata n. 53 da Sessão**
72 **Ordinária realizada no dia 03 de março de 2016.** Foi lida a ata da Sessão
73 Ordinária realizada no dia 03.03.2016. Após sugestões de alterações, foi achada
74 conforme o deliberado, aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes na
75 referida sessão. **2) Informes da Presidência do Conselho de Administração:**
76 **2.1)** O Presidente do Conselho de Administração do RPPS Sr. Luiz Fernando
77 Philippi comunicou sobre o recebimento de Ofício IPREV 086/2016, que foi
78 encaminhado pelo IPREV aos poderes e órgãos informando sobre a alteração da
79 LC n. 412/2008 pela Lei Complementar n. 662, de 11 de dezembro de 2015,
80 informando os Chefes de Poderes e Órgãos sobre os valores constantes do Fundo
81 Previdenciário extinto pela referida Lei. **2.2)** Informou quanto ao recebimento do
82 Ofício CF (Conselho Fiscal) n. 018/2016, quanto ao processo de restauração de
83 autos sugerido pelo Conselho de Administração, sendo que os documentos
84 arquivados no Conselho de Administração e cópia do Relatório, arquivada com o



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

85 Conselheiro Relator Alcionei Vargas de Aguiar, representante do Tribunal de
86 Contas, foram entregues ao Conselho Fiscal em sessão. **2.3)** Informou ainda, que
87 recebeu o Ofício CF 013/2016, recebido do Conselho Fiscal que informa sobre a
88 existência dos créditos do IPREV não cobrados dos municípios, e prescritos.
89 **Deliberação:** O Conselho de Administração deliberou que seja autuado um
90 processo administrativo, a ser distribuído ao Conselheiro Sergio Prim,
91 representante do Poder Executivo, para estudo, instrução, análise e posterior
92 deliberação e resposta ao Conselho Fiscal. **3) Avaliação do trabalho sobre a**
93 **evolução dos Fundos Financeiro e Previdenciário do RPPS/SC realizada pela**
94 **consultoria atuarial.** Foi confirmado pelos conselheiros o recebimento do material
95 da referida avaliação apresentado pela equipe da Consultoria Atuarial na sessão
96 ordinária anterior. **4) Discussão sobre a Taxa de Administração. 4.1)** O
97 Conselheiro Juarez Vieira, representante do Ministério Público apresentou Parecer
98 sobre a proposta de Resolução apresentada pelo conselheiro Dijalma Antônio da
99 Silva, representante do Ministério Público, na Sessão Ordinária anterior sobre a
100 Taxa de Administração. O conselheiro Fabio Matias Polli, representante do Poder
101 Legislativo, apresentou o seu voto de divergência ao teor e conclusões do relatório
102 de estudo sobre a proposta da resolução. O Conselheiro Fábio Matias Polli,
103 representante do Poder Legislativo, apresentou o seu voto, sendo que apresentou
104 uma proposta de alteração, no sentido de que há necessidade de aprovação do
105 indicativo da Taxa de Administração no percentual de 0,851%, para o custeio da
106 unidade gestora IPREV e manutenção do RPPS/SC em valor menor do que o
107 recentemente aplicado pelo IPREV, mas que atenda o novo cenário econômico
108 representado pelo custeio do PASEP pelo RPPS/SC, que majorou
109 consideravelmente as despesas do RPPS/SC. O conselheiro Dr. Juliano Dossena,
110 representante do Poder Executivo, manifestou voto contrário ao projeto original da
111 resolução, ao argumento, em síntese, de que as despesas quanto ao custeio da
112 Taxa de Administração deve que ser compartilhada pelos Poderes e Órgãos do
113 Estado, tendo em vista a previsão em Lei de que seu custeio decorre das
114 contribuições dos referidos Poderes e órgãos conjuntamente, na forma do art. 17, I
115 e II da Lei Complementar n. 412/2008. Por fim, votou inicialmente pela rejeição da
116 proposta de resolução apresentada pelo Conselheiro Dijalma Antônio da Silva,
117 aduzindo a impossibilidade de que só o Poder Executivo arque com a
118 despesa/custeio da Taxa de Administração. O conselheiro Alcionei Vargas de
119 Aguiar, representante do Tribunal de Contas, manifestou-se sobre a forma do
120 cálculo da Taxa de Administração enfatizando que a sua existência válida depende
121 de fixação por ato do Chefe do Poder Executivo (Decreto). O conselheiro Dijalma
122 Antonio da Silva, representante do Ministério Público informou que não concorda
123 com a fixação diversa da Taxa inicialmente indicada pelo IPREV e já aprovada pelo
124 Conselho de Administração. Disse que a Taxa de Administração praticada tem que
125 ser efetivamente submetida à aprovação do Conselho de Administração e
126 apresentou uma terceira via quanto à proposta de resolução, com o objetivo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

127 manter a vedação de reter qualquer parcela de contribuição a título de Taxa de
128 Administração que seja superior ao valor aprovado pelo Conselho de
129 Administração em 0,77%. O Presidente do Conselho de Administração colocou em
130 votação as seguintes opções: **Votação: 1)** Pela rejeição integral da proposta da
131 resolução: 0 votos a favor. **2)** Pela aprovação parcial da proposta de resolução,
132 com alteração do art. 6º da resolução, para que o Instituto de Previdência do
133 Estado de Santa Catarina, na ausência de fixação da Taxa de Administração por
134 Decreto do Chefe do Poder Executivo, utilize o indicativo de Taxa de Administração
135 aprovada pelo Conselho de Administração, até a que o Chefe do Poder executivo
136 fixe a Taxa de Administração por Decreto: 12 votos a favor, sendo assim votada por
137 unanimidade. **Deliberação:** O plenário do Conselho de Administração deliberou
138 que será editada uma resolução, no sentido da aprovação parcial da proposta de
139 resolução anteriormente apresentada, com alteração de seu art. 6º, para que o
140 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, na ausência de fixação da
141 Taxa de Administração por Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos do
142 artigo 17 da Lei Complementar n. 412/2008, utilize o indicativo de Taxa de
143 Administração aprovada pelo Conselho de Administração, até a que o Chefe do
144 Poder executivo fixe a Taxa de Administração por Decreto, sendo que referida
145 resolução deverá ser encaminhada ao IPREV pelo Presidente do Conselho de
146 Administração para ciência e para que o IPREV efetue a publicação da referida
147 resolução no Diário Oficial. A redação desta resolução foi distribuída ao
148 Conselheiro Fábio Matias Polli, representante do Poder Legislativo. **4.2) Quanto à**
149 **proposta de Taxa de Administração**, o órgão colegiado tomou conhecimento que
150 tem sido utilizada pelo IPREV o indicativo de Taxa de Administração no percentual
151 de 1,23%, conforme comunicado pelo Presidente do IPREV ao colegiado em
152 sessão e também através do Ofício 86/2016 de 24.02.2016. Pelo Conselheiro
153 representante do Poder Legislativo, Fabio Matias Polli foi proposto que seja
154 aprovado o indicativo de Taxa de Administração no percentual de 0,851%,
155 limitando o percentual atualmente utilizado pela unidade gestora. **Votação:** Foi
156 colocado em votação as seguintes opções: **1)** Taxa de Administração conforme
157 utilizada pela unidade gestora no percentual 1,23%: 1 voto a favor do Conselheiro
158 Sergio Prim, representante dos servidores de Poder Executivo; **2)** Taxa de
159 Administração no percentual de 0,851%, conforme proposto pelo Conselheiro
160 Fabio Matias Polli, representante do Poder Legislativo: 8 votos a favor; **3)**
161 Manutenção da Taxa de Administração conforme aprovação anterior ao cenário
162 econômico da cobrança mensal do PASEP dos Regime Próprio, no percentual de
163 0,7733%: 2 votos a favor (Conselheiros Dijalma Antônio da Silva e Juarez Vieira).
164 O Conselheiro Dijalma Antônio da Silva votou pela manutenção da Taxa de
165 Administração em 0,7733% e solicitou o registro em ata de que não foi submetida
166 pela unidade gestora a indicação majorada de Taxa de Administração no valor de
167 1,23% e também que não houve apresentação dos elementos para aprovação em
168 0,851%. Além disso, registrou que, considerando a cobrança de 1,23% praticada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

169 pela unidade gestora nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, a fixação
170 em 0,7733% já seria suficiente para o custeio do IPREV, com parcela superior a
171 0,851%. Registro que houve uma abstenção, da Conselheira Ana Maria Duarte,
172 representante dos Pensionistas do Estado de Santa Catarina, que requereu esse
173 registro em ata, ao argumento da existência de uma divergência entre a data de
174 entrada do requerimento à Secretaria de Estado da Fazenda e o despacho sobre
175 os cálculos da Taxa de Administração, formulado pelo Conselheiro Fábio Matias
176 Polli. **Deliberação:** O Conselho de Administração deliberou, por maioria, que seja
177 comunicado, por ofícios, ao Presidente do IPREV e aos Chefes de Poderes e
178 Órgãos do Estado de Santa Catarina que o Conselho de Administração aprova a
179 Taxa de Administração apenas no percentual máximo de 0,851%, bem como que
180 recomenda sobre a necessidade de compensação pelo IPREV dos valores
181 excedentes a esse limite anterior cobrados, a partir do mês de janeiro de 2016. **5)**
182 **Assuntos Gerais:** descritos no início desta ata. **Encerramento:** O Presidente do
183 Conselho de Administração encerrou a Sessão às 18:00 horas, da qual eu Julie
184 Anne Saut, Conselheira representante dos Servidores do Poder Judiciário do
185 Estado de Santa Catarina, Secretária, lavrei esta ata que será submetida à análise,
186 discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto
187 no Regimento Interno. Nada mais.

188
189 Luiz Fernando Philippi
190 Representante Inativos do Estado
191 Conselheiro Titular e Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionista do Estado
Conselheira Titular

192
193 André de Farias
194 Representante Poder Executivo
195 Conselheiro Titular

Alcionei Vargas de Aguiar
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

196
197 Dijalma Antônio da Silva
198 Representante Ministério Público
199 Conselheiro Suplente

Fábio Matias Polli
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

200
201 Juarez Vieira
202 Representante Ministério Público
203 Conselheiro Titular

Juliano Dossena
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

204
205 Julie Anne Saut
206 Representante Poder Judiciário
207 Conselheira Titular e Secretária

Kliwer Schmitt
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

208
209 Sérgio Prim
210 Representante Poder Executivo

Diego Vieira de Souza
Representante do Poder Legislativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

211 Conselheiro Titular

Conselheiro Suplente